



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00837- 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº.2036/2017

ALTERA O INCISO IX DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 2004/16 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

ART. 1º. – Fica, alterado o inciso IX do artigo 10, da Lei Municipal nº. 2004/2016, de 05 de julho de 2016 – Dispõe sobre as construções no Município – Plano Diretor Municipal, que passara a ter a seguinte redação:

“**ART. 10**
I.....
.....

IX – Matrículas do imóvel obtida junto ao Registro de imóveis, salvo, Loteamentos Populares constituídos pelo município com finalidade social, que poderão ser aprovados com contratos de Doação com ou sem ônus, com autorização em Lei”.

ART. 2º. Os demais incisos e alíneas constantes neste artigo, permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 17 de maio de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

[Início](#)